



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2025

PROPOSTA N.º 01/GAVPS/2025

Realizada em 19-02-2025

DELIBERAÇÃO N.º 114/2025

ASSUNTO: **Voto de repúdio**

“Aberração”.

“Drogada”.

“Pareces uma morta”.

Foi com estes epítetos que, no passado dia 13 de fevereiro, vários eleitos de um grupo parlamentar se dirigiram a uma deputada da Nação em pleno debate no plenário da Assembleia da República.

A visada integra a bancada do Partido Socialista, mas tal não poderia ser mais irrelevante. Do BE ao CDS, do PCP à IL, do Livre ao PSD e ao PAN, não há quem não tenha sido tocado pelo aviltante véu de indignidade com que o Chega conspurca diariamente a Casa da Democracia.

Para o “estado a que isto chegou” em muito tem contribuído a reiterada prática de tolerar a intolerância na condução dos trabalhos parlamentares. O paradoxo da tolerância, tão bem enunciado por Karl Popper, demonstra de forma inequívoca que a Presidência da Assembleia da República não pode continuar a permitir que o plenário se transforme numa arena de achincalhamento ou numa sarjeta política onde os *bullies* de serviço trocam os argumentos pela ofensa, as ideias pelo preconceito, os valores pela iniquidade. O legado de Aguiar Branco ficará indelevelmente marcado pela candura com que permite o enxovalho diário da Democracia.

As palavras de Bertold Brecht, no seu poema “É Preciso Agir”, não podiam ser mais atuais:

Primeiro levaram os negros

Mas não me importei com isso

Eu não era negro

Em seguida levaram alguns operários

Mas não me importei com isso

Eu também não era operário

Depois prenderam os miseráveis

Mas não me importei com isso

Porque eu não sou miserável

Depois agarraram uns desempregados

Mas como tenho meu emprego

Também não me importei

Agora estão me levando

Mas já é tarde.

Como eu não me importei com ninguém

Ninguém se importa comigo

Reunida no dia 19 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Setúbal delibera:

1. Expressar o seu mais profundo repúdio pelos comportamentos aviltantes e indignos da bancada parlamentar do Chega;
2. Manifestar a sua solidariedade para com a deputada Ana Sofia Antunes, bem como para com todos aqueles que nos últimos anos, e em particular desde o início da XVI Legislatura, têm sido alvo da sistemática intimidação, iniquidade e ofensa por parte dos eleitos do Chega;
3. Exigir a S. Exa. o Senhor Presidente da Assembleia da República que ponha termo imediato ao achincalhamento permanente a que a bancada parlamentar do Chega sujeita a Assembleia da República;
4. Remeter este voto de repúdio a S. Exa. o Senhor Presidente da República, a S. Exa. o Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, e a todos os grupos parlamentares, deputados únicos e deputados não inscritos.

Os vereadores do Partido Socialista

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA